



Sumário

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS ESTAGIÁRIOS.....	2
LEI	4
PORTARIA	5
RESOLUÇÃO - CMAS	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO	7
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS ESTAGIÁRIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários**, conforme Edital de Abertura nº 01/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2026 de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de RH (Recursos Humanos), **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 Para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o estudante deverá apresentar e entregar no momento da convocação para seu cadastro no sistema do CIN (<https://www.estagioscin.org.br>), os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG e CPF; Número do PIS e cópia do comprovante de Residência atualizado;
 - b) Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA da Instituição de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre em curso para comprovação do requisito, conforme inscrição efetuada;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Os candidatos inscritos no processo como PcD - Pessoas com Deficiência: Laudo Médico digitalizado (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 12 (doze) meses, o mesmo encaminhado para o CIN Estágios no momento da inscrição.
- 2.2 Após esse trâmite será elaborado o TCE - Termo de Compromisso de Estágio.
- 2.3 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrega dos documentos.
- 2.4 O candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento da convocação, poderá solicitar Final de Lista, na ocasião da convocação. Para tal, deverá entregar o ANEXO II do Edital de Abertura 01/2026 de 06/04/2026,

- devidamente preenchido ao RH do Município, que deverá informar ao CIN.
- 2.5 Na ocorrência do item anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato da lista.
- 2.6 Fica limitada a 1 (uma) solicitação de final de lista durante a validade do PSS.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Nível: Ensino Superior

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
1º	Caroline Maria Mendonça	Direito	336

Nível: Ensino Superior

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
1º	Mayara Alice de Souza	Administração	314

Nível: Ensino Superior

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
1º	Rafael Cesco da Siva	Inteligência Artificial	320

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 07 de maio de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

LEI**LEI Nº 1.166, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 1.126, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão de Vale – Alimentação aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O caput do art. 11 da Lei nº 1.126, de 25 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** O valor do vale-alimentação será de R\$ 330,00 (trezentos trinta reais) mensais e não incorporará à remuneração ou salário para quaisquer efeitos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de março de 2026, assegurado aos servidores beneficiários o pagamento das diferenças decorrentes da aplicação do novo valor do Vale-Alimentação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 07 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 90/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **07 de Maio de 2026**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Assistente Administrativo I

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Paulo Henrique Fernandes Moço	086*****23	40 horas	GAS-02 nível 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de maio de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

(Assinado Digitalmente)

RESOLUÇÃO - CMAS**RESOLUÇÃO Nº 18/2026**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prorrogação excepcional e provisória da vigência do Plano Municipal de Assistência Social 2021/2025.

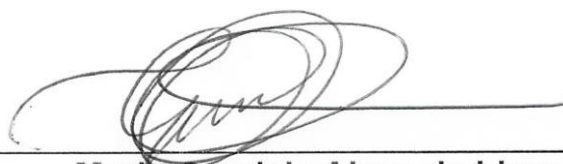
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 2026, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ATA Extraordinária 01/2026**Resolve:**

Artigo 1º - Deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a prorrogação excepcional e provisória da vigência do Plano Municipal de Assistência Social 2021/2025, em caráter preliminar, até a finalização e entrega da nova versão atualizada do PMAS

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 07 de maio de 2026.



Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026
DISPENSA Nº 6/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 53/2026, Dispensa nº 6/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de corrimãos e guarda-corpo metálicos no Estádio Municipal e no Parque Municipal Milton Penido.

VENCEDORES:

D DAIANE FRANZAO LTDA	R\$ 13.940,00
TOTAL	R\$ 13.940,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
D DAIANE FRANZAO LTDA					
1	12	Un	Corrimão metálico tipo 1, em tubo de aço galvanizado 1 3/4" #16, com chumbeiro por buchas e fixação com 4 parafusos de diâmetro mínimo de 10,00 mm, incluindo	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00

			fornecimento, fabricação, transporte e instalação no Estádio Municipal		
2	4	Un	Corrimão metálico tipo 2, em tubo de aço galvanizado 1 3/4" #16, com chumbeação por buchas e fixação com 4 parafusos de diâmetro mínimo de 10,00 mm, incluindo fornecimento, fabricação, transporte e instalação no Estádio Municipal	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
3	1	Un	Corrimão metálico tipo 3, em tubo de aço galvanizado 1 3/4" #16, com chumbeação por buchas e fixação com 4 parafusos de diâmetro mínimo de 10,00 mm, incluindo fornecimento, fabricação, transporte e instalação no Parque Municipal Milton Penido	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4	20	Un	Guarda-corpo metálico tipo 1, em tubo de aço galvanizado 1 3/4" #16, com chumbeação por buchas e fixação com 4 parafusos de diâmetro mínimo de 10,00 mm, incluindo fornecimento, fabricação, transporte e instalação no Parque Municipal Milton Penido	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00

Formosa do Oeste – PR, 07 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO N°04, de 06 de maio 2026

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000023/2026.

RESOLVE

CEDER para a Secretaria Municipal de Saúde de Formosa do Oeste, a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário) para realização da XIV Conferência Municipal de Saúde no dia 27 de maio de 2026 (quarta feira), das 12:00h às 18:00h.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 06 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente



PORTARIA N° 9/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação extraordinária de servidor para desempenho temporário de atividades junto ao setor contábil e financeiro da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno no inciso III, alínea "a" do art. 19,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos administrativos, contábeis e financeiros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora responsável pelo setor contábil e financeiro;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção das rotinas administrativas relativas aos empenhos, liquidações, pagamentos e demais atos necessários ao regular funcionamento da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de servidor especificamente vinculado às atribuições técnicas do setor, bem como o caráter excepcional e temporário da medida;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, em caráter excepcional, extraordinário e temporário, o servidor Douglas Vinicius Mequelin, CPF n° 070.xxx.xxx-09, para auxiliar na operacionalização dos sistemas administrativos, contábeis e financeiros da Câmara Municipal, especialmente nos módulos relacionados às rotinas de empenho, liquidação, pagamentos e atos correlatos necessários à continuidade do serviço público.

Art. 2° - A presente designação possui natureza estritamente temporária e emergencial, não implicando alteração definitiva de cargo, função, vencimentos ou atribuições permanentes do servidor designado.

Art. 3° - O servidor designado atuará mediante suporte técnico da empresa responsável pelos sistemas utilizados pela Câmara Municipal, observadas as limitações técnicas, legais e operacionais pertinentes às atividades desempenhadas.

Art. 4° - A presente Portaria tem caráter temporário e vigorará enquanto perdurar a necessidade administrativa decorrente do afastamento da servidora

responsável pelo setor ou até ulterior deliberação da
Presidência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 7 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78AB-9E4C-6CA2-9D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/05/2026 17:01:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/78AB-9E4C-6CA2-9D15>